



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

ATA DA OITAVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SEDE PROVISÓRIA, SITUADA NA RUA RIO FORMOSO, NÚMERO VINTE E UM, CENTRO, JATOBÁ, PERNAMBUCO. Estavam presentes à Sessão os vereadores: Cleomar Diomédio dos Santos, Eduardo Gomes de Sá Júnior, José Dantas de Lima, Jailton Pereira da Silva, José Ronaldo do Nascimento, José Marcionilo de Barros Filho, Mardônio Tolentino Varjão, Nilson Oliveira Costa e Sandro Rogério Gomes Barbosa. A Sessão foi presidida pelo vereador, Sandro Rogério Gomes Barbosa que constatando quórum legal, declarou "Em nome de Deus" aberta a Sessão. Prosseguindo, o Presidente da Mesa Diretora solicitou a funcionária Marlene Alves Rangel, que fizesse a leitura da ata ordinária do dia cinco de novembro de dois mil e dezenove. Em seguida, a ata foi colocada em discussão. Não havendo pronunciamento foi colocada em votação única sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, leitura da Carta Nº 006/2019 da Equipe Participação Cidadã, representada por Francisca Elizete Diniz. Com a palavra a Sra. **Daniela de Sá Carvalho** cumprimentou a todos e disse que o orçamento era técnico e a população precisava saber o destino da aplicação dos recursos de forma mais clara. Por fim, falou da importância do orçamento participativo, questionando uma forma de também passar a população, uma cópia do orçamento, assim que fosse encaminhado a câmara, como também, postar no site da câmara. Com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** cumprimentou a todos e disse que não era possível postar o orçamento no site da câmara, porque ele não vem em mídia, apesar de já ter pedido a prefeita. Em seguida, discorreu sobre os percentuais de aplicação por secretarias, justificando que no orçamento, não vinha a aplicação específica. Por fim, falou que sabia o destino exato da aplicação das emendas impositivas, pois nesse caso os vereadores são quem indicam a aplicação. Com a palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** cumprimentou a todos e disse que o orçamento, era apenas uma previsão, frisando que o percentual de suplementação, não era a entrada de mais recursos. Salientou que o orçamento estava aqui na câmara a disposição para qualquer pessoa analisar, assim como ele próprio, estava para qualquer informação e os contadores da prefeitura também. Por fim, disse que não havia nada obscuro e tudo estava no portal da transparência. Com a palavra o vereador **Jailton Pereira da Silva** cumprimentou a todos e disse que os recursos do Pré-sal, também deveriam estar contidos no orçamento. Assim teria que haver adequação, que passará pela câmara, para legalizar sua aplicabilidade, apesar deste ter vindo para uso em investimento e previdência. Novamente com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** disse que de acordo com o jurídico, o recurso do Pré-sal teria que ser apresentado em um projeto de lei, e que seria bom a participação da equipe Participação Cidadã e toda a sociedade, para discutir sua aplicação. Com a palavra o vereador **José Dantas de Lima** cumprimentou a todos reafirmando que o orçamento era absolutamente mal planejado, citando a lei de contabilidade que dita que o orçamento deve prever receita e fixar despesa dentro de uma lógica. Em seguida, disse que o município recebe informações dos órgãos que repassam os recursos, informando qual será o valor provável a ser recebido. Neste contexto o município por sua vez, elabora seu orçamento adequando as despe-



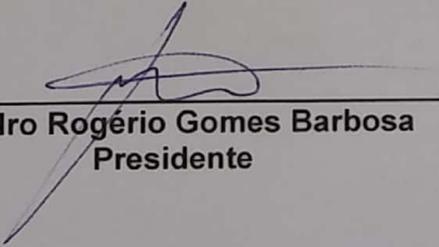
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

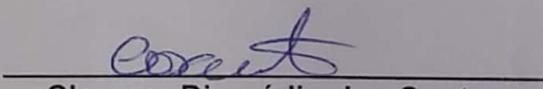
sas as suas reais necessidades. A situação em questão é que o orçamento hora apresentado, estimou uma receita fictícia, pois não haverá essa arrecadação, fixando uma despesa, que não será realizada, porque não haverá receita, com o agravante de uma suplementação de 50% (cinquenta) por cento, autorizando a gestora, desconstruir o que foi aprovado. Salientou que sabia que o município tinha que ter um orçamento. Prosseguindo, sobre o recurso do Pré-sal, se recebido, após a aprovação do orçamento, seria objeto de um Crédito Suplementar Especial, que deverá ser encaminhado a câmara através de projeto de lei, apresentando valores e onde serão aplicados. Por fim, disse que neste caso, a participação popular seria de bom grado. Com a palavra o vereador **Eduardo Gomes de Sá Júnior**, cumprimentou a todos e discorreu do orçamento por secretarias, frisando que não havia nenhuma dotação estimada para a construção da Casa de Apoio aos adolescentes em situação de risco, sugerida e reivindicada pela Equipe Participação Cidadã. Novamente com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** disse que os vereadores poderiam indicar a construção dessa casa, porém, só podia ser realizada pelo Executivo. Prosseguindo, foi feita a leitura da Redação Final do Projeto de Lei Nº 020/2019, EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2020. O projeto supra foi posto em discussão e segunda votação. Não havendo pronunciamento, foi aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários, dos vereadores, Eduardo Gomes de Sá Júnior, José Dantas de Lima e José Marcionilo de Barros Filho. **A palavra foi facultada aos vereadores.** Com a palavra, o vereador **Jailton Pereira da Silva** cumprimentou a todos e disse que foi favorável ao orçamento porque tinha convicção que estava fazendo a coisa certa, de acordo orientação do jurídico desta Casa Legislativa e outros estudos. Em seguida, fez um relato sobre o projeto, afirmando que de certa forma a Câmara de Vereadores teve sua coparticipação, ficando o impasse quanto ao percentual de suplementação, cabendo ao Legislativo exercer sua função de órgão fiscalizador. Falou também, que as calúnias, injúrias e difamações, por ele sofridas em redes sociais, não o abalava, pois tinha consciência do seu dever como representante do povo de Jatobá. Como estavam num período pre campanha política, muitos aproveitavam as ações da câmara para distorcer, todavia se colocava a disposição para qualquer partido ou grupo político, que queiram criar novos projetos para o desenvolvimento do município. Em seguida, frisou que a não aprovação do orçamento, implicaria problemas em todas as áreas da administração pública. Por fim, agradeceu a todos o apoio que recebeu ao momento que passou a quinze dias atrás, quando se posicionou favorável ao orçamento. Com a palavra o vereador **Eduardo Gomes de Sá Júnior**, parabenizou as palavras da Sra. **Daniela de Sá Carvalho** e da presença da equipe Participação Cidadã as sessões. Prosseguindo, disse que seu voto contrário foi ao percentual de suplementação e não ao orçamento. Por fim, de posse do relatório do TCE relativo as contas da atual gestão, referente ao ano de 2017, informou que a prefeita vem sendo alertada para não enviar ao Legislativo, Projeto de Lei Orçamentária contendo previsão desarrazoada, isto é, desde o início desta gestão, significando que o orçamento da atual gestão, estava sempre acima do permitido. Com a palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** disse que a aprovação final do orçamento iria beneficiar o povo de Jatobá, pois tinham que acreditar que viria mais recursos e que votou com responsabilidade. Por fim, parabenizou os pares pela destinação das emendas impositivas, frisando que sempre iria priorizar o bem da sociedade jatobaense. Com a palavra, o vereador **José Ronaldo do Nascimento** cumprimentou a todos parabenizando os pares que foram favoráveis ao orçamento respeitando os votos

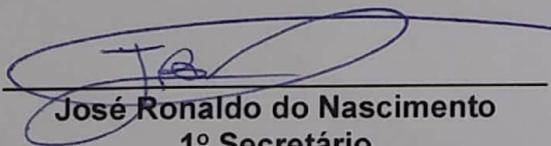


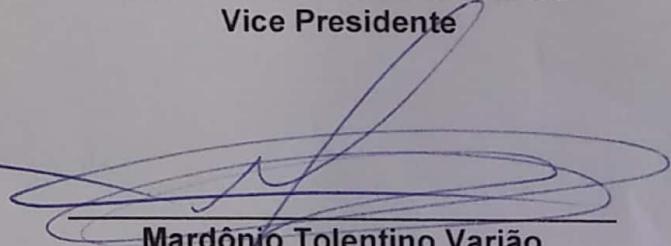
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

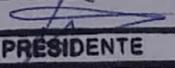
contrários, pois estavam numa Democracia. Por fim, falou de sua insatisfação com calunias a sua pessoa em redes sociais, frisando que foi favorável ao orçamento e assim teria mais respaldo em cobrar melhorias para sua comunidade. Novamente com a palavra, o vereador **Jailton Pereira da Silva** quis saber se através da suplementação não seria possível contemplar a construção da casa de apoio aos adolescentes. Com a palavra o vereador **José Dantas de Lima** cumprimentou a todos e repetiu que os pares que votaram contra ao projeto de lei orçamentária foi devido a sua má elaboração, e por estar super estimado, não havendo assim a necessidade de uma suplementação. Por fim, disse que não sabia por que no portal da transparência, postam-se algumas coisas e outras como é o caso do projeto de lei orçamentária, sugerindo que este fosse publicado depois de virar a lei para o povo acompanhar sua execução. Com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** parabenizou a todos os pares por suas colocações. Em seguida, disse que estava à disposição para qualquer informação, sobre o orçamento podendo até tirar uma cópia para a Sra. **Daniela de Sá Carvalho** acompanhar o que foi destinado. Por fim, disse que o orçamento era uma peça que já vinha pronta da prefeitura, mas que a ideia do orçamento participativo, foi muito boa e importante, podendo pensar nisso no próximo ano. E nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Mesa Diretora** declarou "Em nome de Deus" encerrada a sessão, convidando a todos, para próxima sessão ordinária, a ser realizada, dia 03 de dezembro de 2019 as 19:00h. Eu, Gislaine Maria Araújo Santana, lavei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá, Pernambuco. Sala das Sessões, aos 19 de novembro de 2019.


Sandro Rogério Gomes Barbosa
Presidente


Cleomar Diomédio dos Santos
Vice Presidente


José Ronaldo do Nascimento
1º Secretário


Mardônio Tolentino Varjão
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ	
ESTADO DE PERNAMBUCO	
Aprov. DE <u>única</u>	VOTAÇÃO
NA SESSÃO <u>Ordinária</u>	DE
<u>03</u> / <u>12</u> / <u>2019</u>	
	
PRESIDENTE	